DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Nomeação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12

PORTARIA Nº 002/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela legislação vigente:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº *001/2025*, devidamente homologado em *03/11/2025*;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata abaixo indicada respeitada a ordem de classificação;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo efetivo do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a candidata apresentou toda a documentação necessária prevista no respectivo Edital de Convocação nº 001/2026, bem como, se submeteu e foi considerada apta para o trabalho, através de exames médicos também previstos no respectivo edital de convocação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2025, com resultado homologado por meio do Edital de Homologação de 03/11/2025, publicado no site da Câmara Municipal de Urânia e Diário Oficial do Município, a seguinte candidata habilitada pela ordem de classificação:

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
Evilaine Silva Faria Gomes	1º	Controlador Interno

Artigo 2º – Fica a candidata nomeada apta a assumir suas funções, mediante assinatura de Termo de Posse, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente ato de nomeação.

Artigo 3º - Envia-se para publicação no Diário Oficial do Município de Urânia, a presente Portaria.

Artigo 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 16 de janeiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAVID RODRIGUES MENESES
Data: 16/01/2026 16:51:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente

Registrado em livro próprio e publicado na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Urânia, nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Diretor Administrativo